


INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO Nº1264
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP 75.660-000, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o interesse na compra do seguinte objeto:

QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	UND	SCANNER, COM TECNOLOGIA SINGLE STEP, QUE DIGITALIZA DE UMA SÓ VEZ, FRENTE E VERSO, SENDO CAPAZ DE DIGITALIZAR ATÉ 70IM. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, SENDO COMPATÍVEL COM DIVERSOS FORMATOS. RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600 DPI, DIGITALIZANDO IMAGENS E TEXTOS COM INCRÍVEL NITIDEZ E QUALIDADE, FACILITANDO INCLUSIVE A CRIAÇÃO E ARQUIVOS EDITÁVEIS.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a **compra direta** do objeto acima especificado, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: comprasburitialegre@hotmail.com, até as 17h00min do dia 22/03/2022.

Buriti Alegre – GO, 17 de março de 2022.


RENAN MOREIRA LEÃO
Gerente
Decreto: 16/2021